

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 14662/2012****Processo disciplinar**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º n.º 2 aplicável por expressa remissão do art.º 57.º n.º 1 do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, torna-se público que em reunião camarária de 19/09/2012 foi deliberado aplicar a pena única de demissão a Marco Fernandes Tavares, Assistente Operacional.

12 de outubro de 2012. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP de 10 de novembro, *Carla Guerreiro*.

306473467

Aviso n.º 14663/2012**Processo disciplinar**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º n.º 2 aplicável por expressa remissão do art.º 57.º n.º 1 do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, torna-se público que em reunião camarária de 19/09/2012 foi deliberado aplicar a pena única de demissão a Emanuel João dos Santos Rodrigues Soares, Técnico Superior, ausente em parte incerta.

12 de outubro de 2012. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP de 10 de novembro, *Carla Guerreiro*.

306473548

Aviso n.º 14664/2012**Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de sete postos de trabalho de técnico superior (Desporto) da carreira geral de técnico superior, aberto por aviso n.º 10216/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, em 04/05/2011 e na Bolsa de Emprego, em 4/05/2011 com o código de oferta n.º OE201105/0093, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Édgar Luís Severino Lopes, Frederico Cavaco Grosso e Pedro Miguel Teixeira Calado, com início desde 17 de setembro de 2012, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior (Desporto) da carreira geral de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única (€ 1 201,48).

16 de outubro de 2012. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de novembro, *Carla Guerreiro*.

306473564

Aviso n.º 14665/2012**Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Telefonista) da Carreira Geral de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 23518/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, em 5/12/2011 e na Bolsa de Emprego, em 6/12/2011 com o código de oferta n.º OE201112/0031, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Anabela Moisés dos Reis Bragadeste e Isilda de Sousa Curado Marques, com início desde 15 de outubro de 2012, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Telefonista) da carreira geral de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível I da tabela remuneratória única (€ 485,00).

17 de outubro de 2012. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de novembro, *Carla Guerreiro*.

306479145

Aviso n.º 14666/2012**Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho de assistente operacional (turismo) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 11313/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, em 20/05/2011 e na Bolsa de Emprego, em 20/05/2011 com o código de oferta n.º OE201105/0449, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

João Manuel Miranda Saraiva e Luísa Maria Afonso Rodrigues, com início desde 02 de julho de 2012, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Turismo) da carreira geral de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível I da tabela remuneratória única (€ 485,00).

17 de outubro de 2012. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de novembro, *Carla Guerreiro*.

306479307

Edital n.º 970/2012**Projeto de regulamento dos mercados municipais de Setúbal**

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara Municipal De Setúbal:

Faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 17 de outubro corrente foi aprovado a “projeto de regulamento dos mercados municipais de Setúbal,” anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Gestão Documental, desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de trinta dias úteis, contados a partir da data da publicação do respetivo projeto no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigos 117.º e 118.º do diploma atrás mencionado.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

18 de outubro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Maia das Dores Meira*.

Regulamento dos mercados municipais de Setúbal**Projeto****Preâmbulo**

Os Mercados Municipais de Setúbal constituem equipamentos de indiscutível relevância no Concelho e são fatores fundamentais de dinamização dos bairros e locais onde se encontram inseridos.

Os Mercados Municipais de Setúbal foram alvo de intervenções significativas nos últimos anos, das quais se destacam a construção do Mercado 2 de Abril, as obras de melhoramento do Mercado de Nossa Senhora da Conceição e a empreitada de requalificação do Mercado do Livramento, tendo ainda sido concluído o projeto para o novo Mercado Municipal de Azeitão.

Na sequência de todos os investimentos realizados nos Mercados Municipais afigura-se necessário atualizar as disposições regulamentares essenciais à gestão daqueles espaços, disciplinando a atribuição de direitos sobre lojas, bancas e mesas e fixando o regime de fiscalização e o regime sancionatório.

Considerando o princípio da hierarquia das normas, o presente projeto de Regulamento é elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis, em particular com as constantes do Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto.

O projeto deste Regulamento será submetido, pelo prazo de 30 dias, a apreciação pública, para recolha de sugestões, discussão e análise, de acordo com o disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e, concomitantemente, a audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 117.º do mesmo diploma legal, sendo para o efeito publicado no 2.ª série do *Diário da República*, procedendo-se à audição das seguintes entidades representativas dos interesses afetados:

- a) Juntas das Freguesias do Concelho de Setúbal;
- b) Polícia de Segurança Pública;